



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL  
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Aquiles Pires  
Presidente do Legislativo

**PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PL nº 03/2022**

Nº \_\_\_\_/2022

Suprime e Modifica os Incisos do Artigo 1º  
do PL 03/2022 do promovente Executivo  
Municipal.

Nos termos do artigo 121, 122 incisos I e III do Regimento Interno, propõe-se a supressão do Inciso I e conseqüentemente renumeração dos demais incisos do Artigo 1º do PL 03/2022.

Artigo 1º - O Artigo 1º do PL 03/2022 fica com a seguinte redação:

*Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do quadro geral do município, conforme Lei municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os seguintes cargos.*

*I – Assistente Social – 01 vaga*

*II – Contador – 01 vaga*

*III – Analista municipal de área de Administração de Empresa –*

*01 vaga*

*IV – Motorista – 04 vagas*

Artigo 2º - Esta emenda ao PL 03/2022 entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

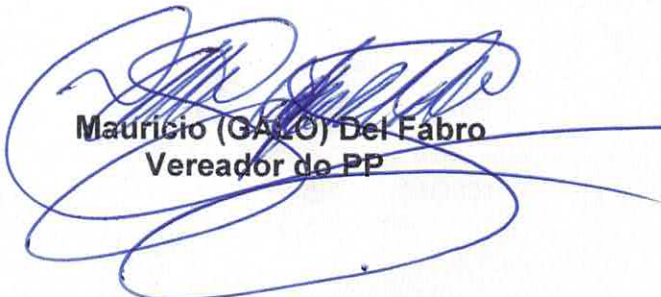
Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 2022.

**Maurício (GALO) Del Fabro**  
**Vereador do PP**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Emenda ao PL 03/2022 suprime o Inc. I (Tecnólogo em Gestão Ambiental – 01 vaga) haja vista este cargo ainda não ter sido criado por projeto de lei.

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 2022.



Maurício (GALO) Del Fabro  
Vereador do PP